

## **REGULAMENTO DO CONCURSO CULTURAL “AMORES REAIS EM TELAS VIRTUAIS” DO “PRUDENTE PARQUE SHOPPING”.**

- 1.** O presente concurso cultural é realizado pelo “Prudente Parque Shopping”, localizado na Cidade de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, na Rua Siqueira Campos, 1545, no Bairro Vila São Jorge e acontecerá no período compreendido entre os dias **16 de maio e 19 de junho de 2011**.
- 2.** É vedada a participação de funcionários do “Prudente Parque Shopping”, inclusive terceirizados, funcionários das lojas e lojistas, bem como cônjuges e parentes em primeiro grau de administradores, sócios, funcionários das empresas que de alguma forma participem da elaboração, implantação, patrocínio ou administração deste concurso.
- 3.** Qualquer pessoa com idade igual ou superior a 16 (dezesesseis) anos poderá participar do concurso cultural do “Prudente Parque Shopping”, respeitando o disposto no item 2 supra.
- 4.** O participante deverá preencher o cupom informando seu nome, endereço, telefone, número do RG e CPF (MF), respondendo em até 20 (vinte) palavras a pergunta: “Por que vale a pena viver uma grande paixão?” e depositá-lo nas urnas até as 20:00 horas do dia 13 de junho de 2011.
- 5.** Os cupons deverão ser retirados nas lojas do Prudente Parque Shopping e depositados na urna fixada ao lado do balcão de informações. O horário para depósito dos cupons será das 10h às 22h de segunda a sábado e das 14h às 20h aos domingos e feriados.
- 6.** Os cupons preenchidos por menores de dezesseis anos serão desclassificados.
- 7.** O vencedor será selecionado com base na melhor frase criada. As respostas serão avaliadas através dos critérios de criatividade, adequação ao tema proposto, redação e originalidade.
- 8.** Todos os cupons depositados nas urnas serão analisados, porém serão automaticamente desclassificados aqueles com frases ilegíveis, erros gramaticais e/ou rasurados. Não serão permitidas frases que contenham discriminação, racismo, sexismo, violência, ou qualquer outro tipo de material impróprio ou ilícito.
- 9.** As respostas serão analisadas por uma comissão julgadora do “Prudente Parque Shopping”, entre os dias 14 e 18 de junho de 2011. O julgamento será aberto a todos os interessados.
- 10.** O “Prudente Parque Shopping” não se responsabiliza pela autenticidade dos dados cadastrais fornecidos pelos participantes, tampouco pela autoria das frases enviadas pelos mesmos. Assim, os participantes estão cientes de que só será permitido o encaminhamento de textos de autoria própria, sendo proibido, em qualquer hipótese, plágio.
- 11.** O participante cede, desde já, ao “Prudente Parque Shopping”, sem qualquer ônus, todos os direitos autorais e patrimoniais eventualmente existentes nos textos inscritos, mesmo que não selecionados, autorizando o uso desse material livremente e da forma que for conveniente ao “Prudente Parque Shopping”, no todo ou em parte, em toda e qualquer mídia, ilimitadamente.

- 12.** No caso de comprovada fraude, o participante será sumariamente excluído do concurso e o prêmio será transferido para outro participante.
- 13.** O resultado do concurso cultural será divulgado no dia 19 de junho de 2011 quando o autor da melhor frase receberá como prêmio 2 (dois) aparelhos tablet Ipad, do modelo Apple 16 GB Multi Touch WiFi.
- 14.** O ganhador será comunicado através de contato telefônico e deverá dirigir-se a administração do shopping até o dia 26 de junho de 2011 para retirar o prêmio.
- 15.** O prêmio não poderá ser trocado por outro produto, nem convertido em dinheiro.
- 16.** Os participantes autorizam, desde já, o uso de sua imagem, som de voz, nome em filmes, vídeos, fotos, cartazes, anúncios em jornais e revistas para a divulgação de sua participação no concurso, sem qualquer ônus para o "Prudente Parque Shopping".
- 17.** A divulgação deste concurso poderá ser feita por meio de anúncios em revistas e jornais, volantes, rádio, TV, cartazes, mala direta, "pressrelease" e mídia exterior.
- 18.** A participação neste concurso é condicionada à aceitação total e irrestrita de todos os termos e condições deste Regulamento.
- 19.** As dúvidas não previstas neste Regulamento serão dirimidas por 03 (três) representantes do "Prudente Parque Shopping", sendo que suas decisões serão soberanas e irrecorríveis.
- 20.** Este Regulamento estará disponível em sua íntegra no site [www.prudenteparqueshopping.com.br](http://www.prudenteparqueshopping.com.br), assim como no verso dos cupons.
- 21.** Este concurso cultural não implica em qualquer tipo de sorteio, valebrinde, concurso ou operação assemelhada, não estando, portanto, sujeito a autorização prévia, conforme estabelecido na Lei 5.768/71.